



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

## LEI N° 2.347/2021

**“Dispõe sobre denominação de espaços públicos.”**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Complexo Esportivo Dominginhos Sardelli” as quadras esportivas, as pistas de skate e de caminhada, situadas no Parque Municipal Mauro Baldo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 24 de junho de 2021.

  
Carlos Eduardo Donnabella  
Prefeito Municipal